DECRETO N. 3.551, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre alteração orçamentária por remanejamento, no valor total de R$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando a realocação de recursos orçamentários, por remanejamento, no valor total de R$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), consolidado pela Lei Municipal n. 1.423, de 02 de dezembro de 2020, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto, nos termos da Lei Municipal 1.423, de 02 de dezembro de 2020, se altera o orçamento por remanejamento, no valor total de R$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT.	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.18.01	15.452.0043.2.143	3.3.90.39.00	01.000.0000	105	R$ 1.700.000,00	Para suportar despesas decorrentes do contrato de prestação dos serviços de coleta e processamento de resíduos sólidos e sua prorrogação
TOTAL					**R$ 1.700.000,00**	

Art. 2º As despesas com a alteração orçamentária por remanejamento, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT.	VALOR	RECURSO
01.19.01	12.122.0051.2.142	3.3.90.32.00	01.000.0000	137	R$ 30.476,00	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.2.142	3.3.90.40.00	01.000.0000	141	R$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.19.01	12.364.0051.2.141	3.3.50.43.00	01.000.0000	149	R$ 118.895,07	ORDINÁRIO
01.19.05	12.361.0055.2.140	3.3.90.39.00	01.000.0000	232	R$ 1.540.628,93	ORDINÁRIO
TOTAL					**R$ 1.700.000,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de dezembro de 2020. (PA n. 10040/2019-3)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município